



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 654/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº108/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº108/2010 – PMU, objetivando a aquisição de ferramentas e equipamentos de informática (alicate, testador de cabo de rede, fonte, cabo de energia, etc.) em atendimento aos laboratórios de informática da Rede Municipal de Ensino, tendo sido declarada vencedora a empresa **CARLA CHARLISE R.L. PAPELARIA ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de junho de 2010.

MÓACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretaria de Administração

RECEBUEMOS
EM 08/06/2010
Nº 654/2010
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, abrangendo a limpeza, pintura, reparos e demais serviços necessários à conservação das edificações, obras de arte, mobiliário e equipamentos públicos, bem como a manutenção das áreas verdes e jardins.

2. O interessado em participar deve apresentar proposta técnica e financeira, acompanhada de documentação exigida no Edital, para ser entregue no local e prazo estabelecidos.

3. A proposta vencedora será aquela que apresentar o menor preço global, observados os requisitos técnicos e legais.

4. O vencedor será nomeado e deverá assinar o contrato no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do resultado.

5. A execução dos serviços será realizada em 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. O contratante reserva-se o direito de rescindir o contrato, sem ônus para o contratado, caso este não cumprir com as obrigações estabelecidas no Edital e no contrato.

[Handwritten signature and scribbles]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/06/2010 DE Nº 8897
UMUARAMA, 09/06/2010
Reporte Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS